



DECRETO Nº 4090

de 18 de setembro de 2025

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Obras do Município de Chapadão do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 67 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - *Fica exonerado o Sr. Clederson Marchi, portador(a) do CPF nº 854.xxx.541-xx, do Cargo de Secretário(a) da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - Símbolo: Subsídio de Secretário(a) - a partir da publicação do presente Decreto.*

Art. 2º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, espacialmente o Decreto nº 4.010, de 02 de janeiro de 2025.*

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto Nº 4090/2025 - 18 de setembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em